



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovação as alterações da Lei número 719/2022 de 13 de Outubro de 2022, do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa – MT,

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica aprovado as alterações da Lei do Sistema Único de Assistência Social, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as alterações necessárias na Assistência Social.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Giselli Thais Benício de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Pedro da Cipa - MT